



LEI Nº 494/07, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

Denomina a Rua **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, e dá outras providências.

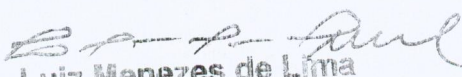
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, uma rua nas proximidades da Av. Afonso Maranguape e Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tianguá, tendo como acesso a mesma pelo Leste (nascente) pela Av. Moisés Moita, seguindo o Oeste (poente) rumo a BR 222.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 29 de Novembro de 2007.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO N.º	
DATA:	04 / 12 / 07
HORAS:	13:30
Sbirlley dos Santos Marcondes Responsável	